Sugestões recolhidas junto dos diretores de curso, relativas à reestruturação dos cursos profissionais, a serem apresentadas à Comissão Parlamentar de Educação, através do Grupo de Trabalho dos Currículos dos Ensinos Básico e Secundário, no âmbito de uma Audição Pública sobre Currículos das vias profissionalizantes.

Assim, sugere-se:

I No âmbito dos conteúdos disciplinares:

1.1. Proceder à atualização dos referenciais das diferentes disciplinas, dada, nalguns casos, a sua obsolescência;

1.2. No curso **técnico de desenhador de construção civil e noutros cursos afins**, e na linha do ponto anterior, considera-se essencial complementar o sistema CAD pelo mais moderno sistema BIM, uma vez que adota modelos paramétricos dos elementos constituintes de uma edificação e permitem o desenvolvimento de alterações dinâmicas no modelo gráfico, bem como nas tabelas orçamentais

1.3. No curso **técnico de turismo ambiental e rural**, considera-se fundamental o aumento da carga horária da disciplina *Comunicar em inglês*;

1.4. Na disciplina **de português**, importa simplificar e reduzir os conteúdos – que são similares aos dos cursos gerais – no sentido de se dar ênfase a conteúdos de cariz mais pragmático e do domínio transacional, como a elaboração de relatórios ou de cartas formais;

1.5. Tornar os referenciais mais genéricos, a fim de melhor se poderem adaptar às especificidades de cada realidade;

1.6. Clarificar de forma inequívoca a existência de autonomia dos docentes na adequação dos referenciais à realidade de cada turma, a fim de se ultrapassarem alguns constrangimentos decorrentes dos receios de eventuais incumprimentos;

1.7. **Reforçar a carga horária das disciplinas da componente técnica**. Ao longo dos anos, tem-se retirado horas à formação técnica, exatamente a área de que os alunos mais necessitam e para a qual estão mais motivados;

1.8. Nos **cursos EFA** (Educação e formação de adultos), os referenciais são demasiado ambiciosos pois pressupõem requisitos que os formandos não possuem. O principal desajuste verifica-se na formação tecnológica, com referenciais muito desatualizados.

II No âmbito da definição da rede de cursos:

2.1. Permitir que cada escola defina os cursos a lecionar. Considera-se um erro estar a subjugar o interesse e as motivações dos alunos à oferta definida superiormente; por outro lado, definir a rede de cursos em função da localização geográfica das escolas é negar e ignorar a incontornável mobilidade da sociedade atual;

2.2. Permitir a criação de cursos que possam ter continuidade em cursos afins nas instituições do ensino superior da região – é o caso do **curso de animador/a sociocultural,** em que há uma licenciatura em gerontologia (educação social gerontológica) e em gestão artística e cultural, no instituto politécnico da mesma cidade;

2.3. Criar **cursos vocacionais** de nível secundário. Crê-se que a opção pelo modelo dual é totalmente desadequada pois o nosso país não tem o tecido empresarial de outros países, nomeadamente da Alemanha.

III No âmbito do acesso ao ensino superior:

3.1. Limitar a obrigatoriedade de realização de exames a nível nacional para acesso ao ensino superior à(s) disciplina(s) específicas do(s) curso(s) pretendido(s). A obrigatoriedade de realização de três exames vai cercear quase irremediavelmente a progressão da maior parte dos alunos dos cursos profissionais que pretendem prosseguir estudos;

3.2. Dada a especificidade única dos cursos profissionais – cursos de dupla certificação – criar exames de certificação por níveis (à semelhança do que existe para as línguas não maternas), o que permitiria a **separação da formação académica da formação profissional**.

IV Num âmbito genérico:

4.1. Atribuir **mais autonomia** às escolas para poderem adaptar a estrutura dos cursos à realidade com que lidam quotidianamente.

Escola secundária de Monserrate, 23 de janeiro de 2014

O Presidente da CAP

Manuel António Azevedo Vitorino